



24. Remessa de ofício nº 5742-40488/2018-9

Processo Administrativo nº 40488/2018-9 Remetente: Secretaria Executiva do Decon/CE Interessado: Akyo Bastos Shimabokuro; Criart

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES

25. Remessa de Ofício nº 5250-23.001.001.17-0003632

Processo Administrativo n° 23.001.001.17-0003632

Remetente: Secretaria Executiva do Decon/CE

Interessado: Vitor Pereira Valim; Enel Distribuição do Ceará

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

26. Recurso Administrativo nº 6223-664/2018

Processo Administrativo nº 664/2018

Recorrente: Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A

Recorrido: Decon/Maracanaú

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZANIRA MARIA FORMIGA

27. Recurso Administrativo nº 5232-1507/17

Processo Administrativo nº 1507/17 Recorrente: Caixa Econômica Federal

Recorrido: Decon/Ce

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES

Rep(s). Jurídico(s): Adonias Melo de Cordeiro - OAB/CE 6469

28. Recurso Administrativo nº 6055-1611/18

Processo Administrativo nº 1611/18

Recorrente: Beleza Fashion Serviços de Beleza Ltda

Recorrido: Decon/CE

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZANIRA MARIA FORMIGA

29. Embargos de Declaração nº 5960-23.001.001.18-0017614

Processo Administrativo n° 23.001.001.18-0017614

Embargante: Transportes Aéreos Portugueses S/A

Embargado: JURDECON

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES

Rep(s). Jurídico(s): Guilherme Lopes do Amaral – OAB/SP 248740

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Maria José Marinho da Fonseca

Procuradora de Justiça - Presidente da 1ª Turma da JURDECON

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 003/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3°, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.088-1-7, Titular da 1ª Defensoria do NUDEP, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira



PORTARIA Nº 008/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3°, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.088-1-7, Titular da 1ª Defensoria do NUDEP, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 009/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1°, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais; RESOLVE

Art. 1º Designar **ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.201-1-6, Titular da 16ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para, somente nete ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no recebimento das intimações virtuais da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 010/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3°, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GIOVANNI CARVALHO COLLYER**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.073-1-4, Titular da 4ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira



PORTARIA Nº 011/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CAMILA VIEIRA NUNES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.218-1-3, Titular da 6ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 10 a 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 0113/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0802971-19.2019.8.20.5112, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Apodi/RN, defendendo os interesses de FRANCISCO DONÉRLIO TEIXEIRA.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2020 Sulamita Alves Teixeira Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 0114/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Petição nos autos do processo nº 0050724-83.2019.8.03.0001, que tramita na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá/AP, defendendo os interesses de EDJANE MARIA NORBERTO FEITOSA.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira



PORTARIA Nº 0115/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 1009378-47.2019.8.26.0064, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga/SP, defendendo os interesses de JOÃO BATISTA DA SILVA BEZERRA.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 0116/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Petição nos autos do processo nº 0000835-97.2019.8.06.0092, que tramita na Vara Única da Comarca de Independência/CE, defendendo os interesses de FRANCISCO EUDES DE SOUSA JÚNIOR.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 012/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.345-1-1, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Pacatuba, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Fortaleza, Ano X - Edicão 2328



PORTARIA Nº 0013/2020

Disponibilização: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JULIANA ANDRADE DE LACERDA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.578-1-3, que atua na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas funções, atuar recebendo intimações virtuais da 2ª Defensoria das Curadorias da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadoria das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 014/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais; **RESOLVE**

Art. 1º Designar EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.582-1-6, que atua na 3ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais da 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 015/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

Art. 1º Designar EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.582-1-6, que atua na 3ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira



PORTARIA Nº 0159/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 1000536-68.2019.8.26.0538, que tramita na Vara Única da Comarca de Santa cruz das Palmeiras/SP, defendendo os interesses de **FRANCISCO CHARLES DOS SANTOS.**

Fortaleza, 27 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 016/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais. RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.013-1-6, Titular da 1ª Defensoria do NADIJ, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 3ª Defensoria das Curadorias da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 0160/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0801220-62.2019.8.18.0032, que tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Picos/PI, defendendo os interesses de ERNANDES DE SOUZA DO NASCIMENTO.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira



PORTARIA Nº 0161/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0802392-36.2019.8.18.0033, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Piripiri/PI, defendendo os interesses de LUÍS EDUARDO DA SILVA BRAGA.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 0162/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Petição nos autos do processo nº 1006105-37.2019.8.26.0704, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional XV — Butantã da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de JOSÉ VALDECI LOPES OLIVEIRA.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 0163/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Petição nos autos do processo nº 5009669-22.2019.8.13.0702, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uberlândia/MG, defendendo os interesses de DALRILENE DE ALMEIDA SILVA.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira



PORTARIA Nº 0164/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3°, da Lei Complementar Estadual n°. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0015508-82.2016.8.09.0071, que tramita na Vara única da Comarca de Hidrolândia-GO, defendendo os interesses de OLAVO FARIAS SILVA.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 0165/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 1029215-50.2019.8.26.0224, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos-SP, defendendo os interesses de ELLEN PRISCILA VIANA DE OLIVEIRA.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 017/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.582-1-6, que atua na 3ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

PORTARIA Nº 018/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM,** Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.090-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Aracati/CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo as Intimações Virtuais da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 07 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 019/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula Nº. 301.170-1-8, Titular da 1ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza no período de 07 a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 2º, da Resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 020/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula Nº. 301.170-1-8, Titular da 1ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza no período de 07 a 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 2º, da Resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira



PORTARIA Nº 021/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar NATHALIA DE RICCIO, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.353-1-3, Titular da 2ª Defensoria de Horizonte, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas funções, atuar recebendo intimações virtuais da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único. Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 023/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar DIANA GUEDES DE SOUSA, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.837-8-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Trairi, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas funções, atuar recebendo intimações virtuais da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 08 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 025/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais; RESOLVE

Art. 1º Designar **RENATA HELENA NUNES ARAÚJO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-3-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Canindé-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, pelo período de 09 a 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira



PORTARIA Nº 028/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1°, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA RAÍSA FARIAS CAMBRAIA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.579-1-0, que atua na 4ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza, a serem realizadas no dia 13 de janeiro de 2020, pelo período da manhã.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 031/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0001075-44.2019.8.06.0203, que tramita na Vara Única da Comarca de Ocara-CE, defendendo os interesses de **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA.**

Fortaleza, 09 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 032/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0008514-51.2019.8.26.0009, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões Foro Regional IX- Vila Prudente da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de JOSÉ WILLIAMS VERAS SAMPAIO.

Fortaleza, 09 de Janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira

PORTARIA Nº 033/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0834885-33.2019.8.12.0001, que tramita na 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande/MS, defendendo os interesses de PAULO APARECIDO TEIXEIRA DA SILVA.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 035/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOÃO BRITO DA COSTA FILHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.244-1-3, Titular da 2ª Defensoria da Famílía da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, peticionar nos autos do processo nº 0007002-47.2018.8.06.0034 (Guarda), que tramita na 2ª Vara da Comarca de Aquiraz, defendendo os interesses de **SEFORA DANIELE DE LIMA TAVARES**.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 038/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar VALÉRIA MENEZES DE MORAIS TELES, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.250-1-0, Titular da 10ª Defensoria Criminal, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 14 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira





PORTARIA Nº 040/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.175-1-4, Titular da 19ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências a serem realizadas nos dias 15 e 16 de janeiro de 2020, na 5ª Vara da Infância e Juventude.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 043/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do servico e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar RAFAEL MAIA TEIXEIRA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.341-1-2, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Aquiraz/CE, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas funções, atuar recebendo intimações virtuais da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, pelo período de 15 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 044/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar RAFAEL MAIA TEIXEIRA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.341-1-2, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Aquiraz/CE, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas funções, atuar recebendo intimações virtuais da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, pelo período de 15 a 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

PORTARIA Nº 045/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais; RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL MAIA TEIXEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.341-1-2, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Aquiraz/CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, pelo período de 15 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 052/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo Nº 0108782-20.2009.8.07.0001, que tramita na 7ª Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, defendendo os interesses de JOSÉ AFONSO NOGUEIRA.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 053/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo Nº 0001896-89.2019.8.19.0040, que tramita na Vara da Comarca de Paraíba do Sul-RJ, defendendo os interesses de RODRIGO ANTÔNIO PASCHOAL SIQUEIRA.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira





PORTARIA Nº 054/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0028625-80.2018.8.17.2001, que tramita na 5ª Vara de Família e Registro Cível da Comarca de Recife-PE, defendendo os interesses de JOÃO EDINARDO MORENO.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 058/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais. RESOLVE

Art. 1º Designar **ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.227-1-2, Titular da 3ª Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza-NUAJA, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, protocolizar 50(cinquenta) petições pendentes na 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da Resolução nº 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Serão consideradas 02 (duas) atividades extraordinárias, a atuação na protocolização das 50(cinquenta) petições pendentes na 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 062/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais. RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.013-1-6, Titular da 1ª Defensoria do NADIJ, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 1ª Defensoria das Curadorias da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira



PORTARIA Nº 065/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MONIQUE ROCHA DIAS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.022-1-5, , Titular da 6ª Defensoria do NAPI da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, propor ação de redução de encargos alimentícios defendendo os inateresses de **LUIS CARLOS ARRUDA CAVALCANTE**.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 086/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3°, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.345-1-1, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Pacatuba, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar nas Audiências a serem realizadas na 4ª Vara de Tráfico de Drogas e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza, no dia 23 de janeiro de 2020, no período da manhã.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia. Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 087/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1°, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.201-1-6, Titular da 16ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para, somente nete ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no recebimento das intimações virtuais da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 20 a 26 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira



PORTARIA Nº 096/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, Titular da 15ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, protocolizar petições pendentes da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza do período de 07 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da Resolução nº 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, a cada 25(vinte e cinco) petições protocolizadas pendentes da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza do período de 07 a 30 de janeiro de 2020. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 097/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NATHALIA DE RICCIO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.353-1-3, Titular da 2ª Defensoria de Horizonte, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, pelo período de 29 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único. Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 098/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **FELIPE SOUZA MARINHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.237-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da Comarca de Maracanaú-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, pelo período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira



PORTARIA Nº 099/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO, Defensora Pública de Entrância Final, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial da Comarca de Maracanaú, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza pelo período de 22 a 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 120/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ VAGNER DE FARIAS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.194-1-X, Titular da 2ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 24 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 122/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

AS COORDENADORIAS DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **RENATA HELENA NUNES ARAÚJO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-3-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Canindé-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo de suas funções**, atuar auxiliando à Cordenadoria das Defensorias da Capital nas manifestações recebidas através da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública, no período de 27 a 30 de janeiro de 2020.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenadora das Defensorias da Capital Coordenador das Defensorias do Interior.

Fortaleza, Ano X - Edição 2328



PORTARIA Nº 0136/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL e COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar VITOR PIRES, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-0-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Trairi-CE, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes (1ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes) da Comarca de Fortaleza, pelo período de 10.02 a 21.02.2020.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2020

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 142/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais. **RESOLVE**

Art. 1º Designar ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.227-1-2, Titular da 3ª Defensoria do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza-NUAJA, para, somente neste ato, sem prejuízo de suas atribuições, protocolizar petições pendentes da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza do período de 07 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 2° De acordo com o Art. 1° § 2°, da Resolução n° 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, a cada 25(vinte e cinco) petições protocolizadas pendentes da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza do período de 07 a 30 de janeiro de 2020. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 0143/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1°, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar DEBORA MASCHIO SOARES, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.192-1-5, Titular da 18ª Defensoria dos Juizados Especiais (21ª Unidade de Juizado Especial) da Comarca de Fortaleza, para, somente nete ato, sem prejuízo de suas atribuições, peticionar nos autos do processo nº 3000.447-13.2019.8.06.0006, que tramita na 13ª Unidade de Juizado Especial, defendendo os interesses de GUIOMAR CABRAL DE ARAÚJO..

Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira



PORTARIA Nº 144/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3°, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TÚLIO IUMATTI FERREIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.185-1-0, Titular da 15ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas funções**, atuar nos atendimento e peticionamentos da 14ª Defensoria Cível(22ª e 25ª Varas Cíveis) da Comarca de Fortaleza, no período de 27 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Serão consideradas 04 (quatro) atividades extraordinárias, a atuação mencionada no Art. 1°.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Sulamita Alves Teixeira

Coordenadora das Defensorias da Capital.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

- I ESPÉCIE: CONTRATO N° 05/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA THIAGO LUIS DINIZ SÁTIRO ME:
 - II CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;
 - III ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;
 - IV CONTRATADA: THIAGO LUIS DINIZ SÁTIRO ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.132.759/0001-96;
- V ENDEREÇO: com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1800, Sala nº 110, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-
- **VI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 02/2020 (Processo nº 01253987/2020), publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 13 de fevereiro de 2020, com fundamento no art. 134 § 2º da Constituição Federal de 1988, art. 24, inciso IV, a Lei nº 8.666/93;
- VII OBJETO: aquisição e instalação de 01 (um) ACUMULADOR DE TENSÃO, NOBREAK 6 KVA para RACK TIPO 1, garantia de 01 ano *on site*;
 - VIII VALOR GLOBAL: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- IX DA VIGÊNCIA: prazo de vigência de 12 (doze) meses contados de sua publicação, independente do período de garantia do equipamento.
 - X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;
 - XI DATA: 21 de fevereiro de 2020;
- XII- SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Thiago Luis Diniz Satiro, representante legal da empresa THIAGO LUIS DINIZ SATIRO ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico